



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 05

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmc@cristina.mg.gov.br

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

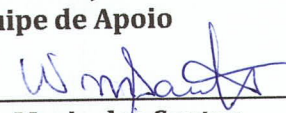
Às 10:00 horas do dia 02 (dois) de Outubro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de CRISTINA/MG, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 003/2025, publicada em 02/01/25, tendo como Agente de Contratação **Francielle Rodrigues Nogueira**, estando presentes os membros da equipe de apoio: Rogério Martins Samia e Sandra Maria Araújo de Medeiros e Walkiria Maria dos Santos, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a Contratação direta, por inexigibilidade, de Show Artístico ao vivo com o cantor de renome regional **Robert Willian Angelo de Oliveira** para o “Festival Cristina no Boteco”, com acesso livre aos munícipes e visitantes, cujas despesas serão contabilizadas na Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município. As documentações de habilitação levantadas e enviadas pela secretaria demandante, anexas ao presente processo administrativo demonstram que o referido artista é conhecido regionalmente. Desse modo, dando continuidade aos trabalhos, a Agente de Contratação colocou para análise dos presentes todas documentações. Aberta a palavra todos os presentes se manifestaram de acordo com a Inexigibilidade de Licitação, considerando-se principalmente o Parecer Jurídico e as documentações jurídicas de habilitação apresentadas. A agente de contratação deliberou, portanto, pela contratação direta do referido artista, pelo valor total de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (de Licitações e Contratos Administrativos) que diz: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II – **contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**”. Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pela mesma.



Francielle Rodrigues Nogueira
Agente de Contratação



Sandra Maria Araújo de Medeiros
Equipe de Apoio



Walkiria Maria dos Santos
Equipe de Apoio



Rogério Martins Samia
Equipe de Apoio